

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 010/2022

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **AGOSTO DE 2022**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 DE SETEMBRO DE 2022** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **AGOSTO DE 2022**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

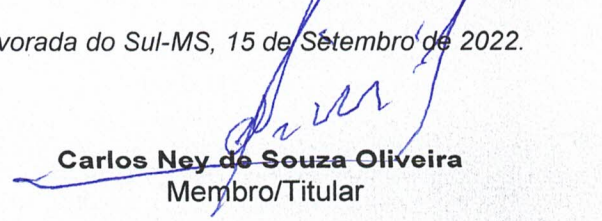
II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **AGOSTO DE 2022** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

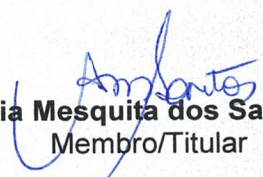
IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 325.079,11 (trezentos e vinte e cinco mil e setenta e nove reais e onze centavos), referente a Agosto/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 389.267,50 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à Junho de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.797,17 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 8.447,94 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.519,10 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos) referente à agosto de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao restante do Patronal da Prefeitura, do mês de Julho de 2022, no valor de R\$ 401.837,32 (quatrocentos e e um mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a agosto de 2022 de 0,68% totalizando o valor de R\$ 187.142,34 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e na renda variável referente a agosto de 2022 de 3,35% totalizando o valor de R\$ 305.823,11 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e onze centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a agosto de 2022, de R\$ -3,92% totalizando o valor de -39.124,58 (trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos negativos), totalizando R\$ 453.840,87 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), foram registrados ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 214.935,29 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 de Setembro de 2022.


Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular


Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro/Titular


Raquel Aparecida Fontana
Presidente


Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 07/03/2022 – SMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE 2022
3º CONVOCAÇÃO

Aline Mesquita Pereira Correa, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **CONVOCA** os candidatos abaixo para entregar documentação para assinatura de contrato, em conformidade com o **Edital Nº 01/03/2022/SMS**. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira, 1169, Jardim Eldorado, entre os dias **16 e 19 de setembro** entre **07:00h as 10:00h** e **13:00h as 16:00h** munidos dos documentos constantes no **Item 7.3 do Edital Nº 01/03/2022/SMS**, segue abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
5	Graciete de Lima Andrade	Técnico de Enfermagem	60,5	2

Nova Alvorada do Sul, 15 de setembro de 2022.

ALINE MESQUITA PEREIRA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 022/2022

Matéria enviada por ANDREIA LEMES DA SILVA

PREVNAS

PARECER nº 10/2022

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: AGOSTO DE 2022

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **15 DE SETEMBRO DE 2022** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **AGOSTO DE 2022**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

*III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **AGOSTO DE 2022** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.*

IV - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 325.079,11 (trezentos e vinte e cinco mil e setenta e nove reais e onze centavos), referente a Agosto/2022, e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 389.267,50 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à Junho de 2022; Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 6.797,17 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), do patronal da Câmara o valor de R\$ 8.447,94 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.519,10 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos) referente à agosto de 2022. Foi verificado valor em atraso, referente ao restante do Patronal da Prefeitura, do mês de Julho de 2022, no valor de R\$ 401.837,32 (quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeitado à encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi a seguinte: renda fixa mensal referente a agosto de 2022 de 0,68% totalizando o valor de R\$ 187.142,34 (cento e oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e na renda variável referente a agosto de 2022 de 3,35% totalizando o valor de R\$ 305.823,11 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e onze centavos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a agosto de 2022, de R\$ -3,92% totalizando o valor de -39.124,58 (trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos negativos), totalizando R\$ 453.840,87 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), foram registrados ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 214.935,29 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 de Setembro de 2022.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo

Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana

Presidente

Carlos Ney de Souza Oliveira

Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos

Membro/Titular

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES